



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.028.829/0001-68**

Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes/MG  
CEP 37.576-000 - Tel.: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-mail: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br) — [www.inconfidentes.mg.gov.br](http://www.inconfidentes.mg.gov.br)



**MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

**Art. 18, X, da Lei Federal nº 14.133/2021 — Decreto Municipal nº 2.085/2024**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>                                                  | Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG — CNPJ 18.028.829/0001-68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Processo / Credenciamento - Inexigibilidade Eletrônica</b> | Credenciamento nº 002/2026 — Processo nº 117/2026 – Inexigibilidade Eletrônica nº 001/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Objeto</b>                                                 | Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados, máquinas operatrizes e pequenos equipamentos motorizados, e de manutenção preventiva e corretiva de tapeçaria em mobiliário e de persianas do Município de Inconfidentes/MG.                                                                      |
| <b>Fundamento</b>                                             | Arts. 74, IV, 78, I, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Natureza</b>                                               | Serviço comum, contínuo, sob demanda — 41 itens em 10 categorias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Valor estimado</b>                                         | R\$ 3.830.835,00 (três milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Vigência do edital</b>                                     | 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Unidade(s) demandante(s)</b>                               | Departamento de Agricultura e Gestão Ambiental;<br>Departamento de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura;<br>Departamento Municipal de Administração;<br>Departamento Municipal de Assistência Social;<br>Departamento Municipal de Educação;<br>Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos;<br>Departamento Municipal de Saúde;<br>Departamento Municipal de Esporte e Lazer. |

**2. METODOLOGIA**

Os riscos foram identificados em todas as fases — planejamento, seleção dos credenciados, execução e gestão — e classificados segundo a probabilidade (Baixa, Média, Alta) e o impacto (Baixo, Médio, Alto), resultando no nível de risco (Baixo, Moderado, Alto, Crítico), conforme a matriz do item 4. Para cada evento definiram-



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.028.829/0001-68

Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes/MG  
CEP 37.576-000 - Tel.: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br — www.inconfidentes.mg.gov.br



se medidas preventivas, plano de contingência e responsável pelo tratamento. O mapa deverá ser atualizado ao término da fase preparatória e sempre que houver fato relevante durante a execução.

### 3. MATRIZ DE RISCOS

| Nº | FASE         | EVENTO DE RISCO                                                                                               | CAUSA PROVÁVEL                                                                 | CONSEQUÊNCIA                                                    | PROB. | IMP.  | NÍVEL    | MEDIDA PREVENTIVA                                                                                                            | CONTINGÊNCIA                                                          | RESPONSÁVEL                                 |
|----|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 1  | Planejamento | Dimensionamento inadequado dos quantitativos                                                                  | Ausência de histórico consolidado de ordens de serviço                         | Esgotamento do saldo ou reserva orçamentária excessiva          | Média | Médio | MODERADO | Levantamento por Departamento com base em notas fiscais e frota atual                                                        | Revisão dos quantitativos e aditamento dentro dos limites do art. 125 | Unidades demandantes                        |
| 2  | Planejamento | Preço de referência desatualizado ou fora da realidade local, sobretudo nos itens novos (26, 30, 31, 32 e 35) | Pesquisa com poucas fontes ou descrição divergente                             | Credenciamento deserto (preço baixo) ou sobrepreço (preço alto) | Média | Alto  | ALTO     | Pesquisa ampla (art. 23): PNCP, contratações similares e cotações com descrição idêntica; análise crítica                    | Revisão da tabela e republicação do edital                            | Departamento de Licitações                  |
| 3  | Planejamento | Inclusão de itens de natureza distinta (tapeçaria de mobiliário e persianas)                                  | Consolidação de demandas heterogêneas em um só edital                          | Baixa adesão nesses itens; questionamento do objeto             | Média | Baixo | BAIXO    | Credenciamento por item e categorias independentes                                                                           | Contratação própria para itens sem credenciados                       | Departamento de Licitações                  |
| 4  | Seleção      | Questionamento do raio de 50 km e da exigência de perímetro urbano para borracharia                           | Alegação de preferência por sede (art. 9º, I, "b")                             | Impugnação; baixo número de credenciados                        | Média | Alto  | ALTO     | Justificativa técnica no ETP (frota sem reserva, prazo de 6 h); admissão de ponto de apoio até a assinatura; oficina volante | Revisão do raio/exigências por errata motivada                        | Agente de contratação / Assessoria Jurídica |
| 5  | Seleção      | Credenciamento de empresa sem estrutura real                                                                  | Declarações inverídicas de equipamentos, oficina volante ou veículo de socorro | Serviço de má qualidade; risco à segurança                      | Média | Alto  | ALTO     | Vistoria técnica; conferência de alvará, CNAE e CRLV do veículo de socorro/oficina volante                                   | Descredenciamento e processo sancionador                              | Fiscal do contrato                          |
| 6  | Seleção      | Ausência de interessados em algum item                                                                        | Preço pouco atrativo ou especialidade rara na região                           | Demanda não atendida                                            | Média | Médio | MODERADO | Divulgação ampla (PNCP, sítio, DOEM) e edital permanentemente aberto                                                         | Revisão justificada do preço ou contratação por outro procedimento    | Departamento de Licitações                  |
| 7  | Execução     | Quebra da isonomia na distribuição da demanda                                                                 | Direcionamento de Ordens de Serviço a determinado credenciado                  | Favorecimento; nulidade; responsabilização                      | Média | Alto  | ALTO     | Fila única por item; controle sequencial publicado mensalmente                                                               | Apuração, recomposição da fila e responsabilização                    | Gestor do contrato                          |
| 8  | Execução     | Cobrança de horas superiores às efetivamente trabalhadas                                                      | Falta de parâmetro de tempo e de conferência                                   | Dano ao erário (sobrepreço na execução)                         | Alta  | Alto  | CRÍTICO  | Orçamento prévio aprovado; limite às horas aprovadas; tempos de referência do fabricante; tabela de conversão                | Glosa, notificação e sanção                                           | Fiscal do contrato                          |
| 9  | Execução     | Substituição de peças não realizada ou peças usadas                                                           | Ausência de devolução das peças substituídas                                   | Pagamento indevido; dano ao patrimônio                          | Média | Alto  | ALTO     | Devolução obrigatória das peças e registro fotográfico                                                                       | Glosa e processo sancionador                                          | Fiscal do contrato                          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.028.829/0001-68

Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes/MG

CEP 37.576-000 - Tel.: (35) 3464-1014 / 3464-1015

E-mail: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br) — [www.inconfidentes.mg.gov.br](http://www.inconfidentes.mg.gov.br)



| Nº | FASE     | EVENTO DE RISCO                                                                | CAUSA PROVÁVEL                                            | CONSEQUÊNCIA                                  | PROB. | IMP.  | NÍVEL    | MEDIDA PREVENTIVA                                                                                              | CONTINGÊNCIA                                                                   | RESPONSÁVEL               |
|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|-------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 10 | Execução | Atraso na devolução do veículo/máquina                                         | Sobrecarga do credenciado ou falta de peças               | Paralisação de serviços essenciais            | Média | Alto  | ALTO     | Prazos máximos no TR; rodízio com vários credenciados                                                          | Convocação do próximo da fila; multa moratória                                 | Fiscal do contrato        |
| 11 | Execução | Danos, furto ou avaria do bem sob guarda do credenciado                        | Guarda inadequada na oficina                              | Prejuízo patrimonial                          | Baixa | Alto  | MODERADO | Responsabilidade do credenciado prevista no TR e no contrato (art. 120)                                        | Ressarcimento/retenção de pagamentos                                           | Gestor do contrato        |
| 12 | Execução | Descarte irregular de resíduos                                                 | Desconhecimento ou negligência ambiental                  | Dano ambiental; responsabilização solidária   | Média | Médio | MODERADO | Exigência de comprovação de destinação (MTR/certificados)                                                      | Notificação, sanção e comunicação ao órgão ambiental                           | Fiscal do contrato        |
| 13 | Gestão   | Insuficiência de dotação orçamentária                                          | Demanda superior à prevista                               | Impossibilidade de emitir empenho             | Baixa | Alto  | MODERADO | Acompanhamento mensal do saldo por Departamento                                                                | Suplementação orçamentária                                                     | Contabilidade / Gestor    |
| 14 | Gestão   | Perda das condições de habilitação do credenciado                              | Irregularidade fiscal ou trabalhista superveniente        | Impedimento de pagamento e contratação        | Média | Médio | MODERADO | Consulta de regularidade antes de cada empenho e pagamento                                                     | Notificação (5 dias úteis) e descredenciamento                                 | Gestor do contrato        |
| 15 | Execução | Descumprimento do prazo de 6 horas da borracharia                              | Veículo de socorro indisponível ou atendimento simultâneo | Ônibus escolar, ambulância ou máquina parados | Média | Alto  | ALTO     | Exigência de estabelecimento/ponto de apoio no perímetro urbano e veículo de socorro                           | Convocação do próximo da fila (subitem 8.4, "a" e "b", do TR); multa moratória | Fiscal do contrato        |
| 16 | Execução | Recusa ou dano na remoção de pesados e máquinas por guincho/prancha            | Custo de remoção a cargo do credenciado fora do Município | Bem paralisado; avaria no transporte          | Média | Médio | MODERADO | Remoção incluída no preço; alternativa de oficina volante; responsabilidade por danos no transporte            | Próximo da fila; ressarcimento                                                 | Fiscal do contrato        |
| 17 | Execução | Cobrança de limpeza de bicos injetores desnecessária ou não executada          | Ausência de teste instrumental                            | Pagamento indevido                            | Média | Médio | MODERADO | Relatório de bancada antes e depois da limpeza (item 6.10 do TR)                                               | Glosa e sanção                                                                 | Fiscal do contrato        |
| 18 | Execução | Superposição de cobrança entre os itens 14 e 26                                | Descrições semelhantes (pequenos reparos x chapeação)     | Pagamento em duplicidade                      | Média | Médio | MODERADO | Classificação prévia pelo fiscal; vedação expressa de cobrança simultânea sobre a mesma peça                   | Glosa                                                                          | Fiscal do contrato        |
| 19 | Execução | Acidente ou dano ao patrimônio no uso da garagem municipal por oficina volante | Descumprimento de normas de segurança; resíduos no local  | Dano a pessoas, ao imóvel e ao meio ambiente  | Baixa | Alto  | MODERADO | Autorização prévia do fiscal; NR-6 e NR-12; recolhimento de resíduos pelo credenciado                          | Interdição do uso; ressarcimento                                               | Fiscal do contrato        |
| 20 | Gestão   | Uso recorrente das exceções ao rodízio para direcionar a demanda               | Justificativas genéricas ou não documentadas              | Favorecimento e nulidade                      | Média | Alto  | ALTO     | Hipóteses taxativas; Termo de Justificativa (Anexo IX) ratificado pelo gestor; preservação da vez do preterido | Auditoria do Controle Interno; responsabilização                               | Gestor / Controle Interno |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.028.829/0001-68**

Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes/MG  
CEP 37.576-000 - Tel.: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br — www.inconfidentes.mg.gov.br



#### 4. MATRIZ PROBABILIDADE x IMPACTO

| PROBABILIDADE \ IMPACTO | BAIXO    | MÉDIO    | ALTO     |
|-------------------------|----------|----------|----------|
| Alta                    | Moderado | Alto     | Crítico  |
| Média                   | Baixo    | Moderado | Alto     |
| Baixa                   | Baixo    | Baixo    | Moderado |

#### 5. ACOMPANHAMENTO

Caberá ao gestor do contrato, com apoio dos fiscais, monitorar os riscos identificados, registrar novas ocorrências e propor medidas corretivas, comunicando à autoridade competente aqueles que ultrapassem sua competência. Os riscos de nível ALTO e CRÍTICO serão reavaliados trimestralmente, com base no controle do rodízio e nas glosas registradas.

O presente Mapa de Riscos integra a fase preparatória do credenciamento fundamentado nos arts. 74, IV, 78, I, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.085/2024.

Inconfidentes/MG, 28 de outubro de 2026.

---

Claudinei Tunes Pereira  
Prefeito Municipal  
Aprovo o presente Mapa de Riscos

---

Rodnei Francisco de Oliveira  
Chefe do Departamento de Licitações,  
Contratos e Compras

Requisitante(s) e Departamento(s) requisitante(s):

---

Alexandre Lopes Moreira  
Departamento de Agricultura e Gestão Ambiental

---

Décio Bonamichi Júnior  
Departamento de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.028.829/0001-68**

Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes/MG  
CEP 37.576-000 - Tel.: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-mail: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br) — [www.inconfidentes.mg.gov.br](http://www.inconfidentes.mg.gov.br)



---

Marcos Michell de Mira  
Departamento Municipal de Administração

---

Adriana Dalo Rodrigues Barbosa  
Departamento Municipal de Educação

---

Richard Guidi Dona  
Departamento Municipal de Saúde

---

Osvaldo Alexandre  
Responsável Técnico — Setor de Frotas

---

Silvia Fátima Oliveira  
Departamento Municipal de Assistência Social

---

Carlos Eduardo de Souza  
Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos

---

Tiago Felipe Freitas  
Departamento Municipal de Esporte e Lazer